

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 088 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o COMUNICADO nº 003/2020/CGC/Cofen;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 479^a Reunião Ordinária de Plenária, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a recomposição de membros do Comitê Gestor de Crise – CGC do Coren/MS, visando estabelecer medidas temporárias de prevenção ao Contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º A recomposição da comissão instaurada no artigo anterior será composta pelos seguintes colaboradores.

-Dr. Everton Ferreira Lemos, Coren-MS n. 368939 (Presidente) e
- Dra. Iara Barbosa Ramos, Coren-MS n. 219726 (Membro)

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF